

**3 - ESPECIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	Concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, saco 25kg	SC	1.500	R\$ 41,43	R\$ 62.137,50
02	Concreto betuminoso usinado a quente.	TN	50	R\$ 1.234,41	R\$ 43.204,35

O valor estimado total da contratação é de R\$ 105.341,85 (cento e cinco mil e trezentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme pesquisa de preço anexa.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

3.1 A empresa a ser contratada deverá possuir e manter, durante o contrato a ser firmado, ponto de venda com distância máxima do município de Sobradinho / BA de 60 KM.

3.2. O fornecimento será efetuado mediante a apresentação de requisição específica (autorização para carregamento), em duas vias, expedida pelo CONSTESF, na qual deverá conter especificação do veículo (marca/modelo/placa) e autorização (assinatura) de servidor previamente designado pela Secretaria Executiva para tal.

4 - DO REGIME DE EXECUÇÃO, LOCAL E DA FORMA DA PRESTAÇÃO

4.1. O fornecimento será realizado por execução indireta com fornecimento de segunda a sexta com horário de 08:00 horas até 17:00 horas o atendimento.

4.2. A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução, conforme ordem de solicitação emitida pelo CONSTESF Solicitante.

5 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. A contratação em tela visa dar continuidade às atividades da Administração Pública, em suas atribuições finalísticas.

5.2. Os serviços deverão ser executados com zelo e destreza, e de acordo com as descrições, detalhamento e especificações contidas nesse Termo de Referência, não eximindo a empresa da responsabilidade da execução de outras atividades atinentes ao objeto, a qualquer tempo e a critério da Administração.

6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	CONSTESF
Atividade:	2001
Fonte:	24
Elemento de Despesa:	33.90.30

7. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA



7.1 O prazo de execução deverá ser de 09 (Nove) meses, a contar da assinatura do contrato.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei Nº 14.133/2021;

8.2. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

Habilitação jurídica:

- a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- c) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- f) No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.
- g) No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei Nº 5.764, de 1971.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

Qualificação Técnica:

- a) Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente contratação;

9 - FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

9.1. No que diz respeito a RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VI da Lei 14.133/2021, justifica-se por se tratar de empresa do ramo da



atividade do objeto de pretensão contratual, que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, além de ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Administração, em razão do critério de julgamento ser o MENOR PREÇO.

10 - DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS:

10.1. No que diz respeito a justificativa de preços, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021, foram realizadas pesquisas de preço, que seguem em anexo, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021, onde foi encontrado o preço compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração

10.2. Considerando que a média de preço estimado para contratação, é de R\$ 105.341,85 (cento e cinco mil e trezentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) abaixo de R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), limite estabelecido no artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021, Decreto Federal Nº 11.871 de 29 de dezembro de 2023, que atualiza os valores estabelecidos na Lei supra citada, e que não houve contratações anteriores que ultrapassem o referido limite, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que é menos oneroso do que a realização de certame licitatório.

10.3. Os valores referidos nos incisos I e II do artigo 75 serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

11- MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6. A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pela servidora **SANDRA MARA BRITO DOS SANTOS – MAT. Nº 003**, designado pela Portaria 002/2024, publicada 01 de fevereiro de 2024, dessa Administração, ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

11.7. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

11.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas



necessárias e saneadoras, se for o caso.
11.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

11.12. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

11.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.14. O contratado deverá indicar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e WhatsApp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste termo de referência.

11.15. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

12 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS CRITÉRIOS PARA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

12.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

12.1.1. não produzir os resultados acordados,

12.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

12.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

12.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

12.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

12.4. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

12.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal do contrato poderá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos ao contratado, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

12.6. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis, quando for o caso.



12.8. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.10. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo não superior a 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

12.10.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao CONTRATADO, por escrito, as respectivas correções;

12.10.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.10.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.10.4. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos ou outro indicado para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

12.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.12. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

12.13. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

12.14. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.15. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. o prazo de validade;
- b. a data da emissão;
- c. os dados do contrato e do órgão contratante;
- d. o período respectivo de execução do contrato;
- e. o valor a pagar; e
- f. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.16. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.17. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta própria do Município, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Nº 14.133/2021.



12.18. A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação/ contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.19. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

12.23. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (dias) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

12.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado, de correção monetária.

Forma de pagamento

12.25. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente e chave PIX, indicados em Nota Fiscais, pelo contratado. (SENDO QUE A MODALIDADE DE PAGAMENTO, SERÁ DEFINIDA PELO CONTRATANTE).

12.26. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.27. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.27.1. Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e Contribuição para os Programas de Integração Social e Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep), na forma da Instrução Normativa RFB nº1.234 de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei Nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996;

12.27.2. Contribuição previdenciária, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971 de 13 de novembro de 2009, conforme determina a Lei Nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e,

12.27.3. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na forma da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a legislação pertinente.

12.27.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.28. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



13 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. A CONTRATADA obriga-se a:

13.1.1. Efetivar os pagamentos conforme serviço executado, dos quais são vinculados à proposta comercial apresentada.

13.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto contratado, para que seja, reparado ou corrigido;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

13.1.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano

13.1.5. O objeto deve estar acompanhado, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

13.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);

13.1.7. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dias), o produto com avarias ou defeitos;

13.1.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação;

13.1.9. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

13.1.10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

13.1.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

13.1.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.1.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

13.1.14. Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

13.1.15. A empresa a ser contratada deverá possuir o manter, durante o contrato a ser firmado, ponto de venda para o abastecimento localizado no município de Juazeiro - BA.

14 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

14.1.1. Receber provisoriamente o objeto disponibilizando local, data e horário e demais condições estabelecidas;



13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

14.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

14.1.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

14.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação do objeto, no prazo e na forma estabelecidos nesse termo.

14.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

15 - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. Não será admitida a subcontratação.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O CONSORCIO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF, reserva-se no direito de impugnar a prestação de serviços, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

16.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021.

16.3. Fica eleito o foro da Comarca de Juazeiro-BA, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA

A

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Objeto:

Abertura dos envelopes:

Horário:

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, para o fornecimento do objeto de que trata a **dispensa de licitação Nº 008/2024**, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Aviso.

1 - PROPONENTE:

1.1. - Razão Social -

1.2. - Endereço-

1.3. - C.N.P.J. -

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNT.	V. TOTAL
1					

O valor global da nossa proposta é de R\$ _____ (_____).

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

3.1 Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por _____ (_____) dias contados da data de apresentação da mesma.

4 - DECLARAÇÃO

Declaramos que:

a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do objeto.

b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da Autarquia municipal.

c) Que temos pleno conhecimento do local e das condições do fornecimento, comprometendo-nos desde já a fornecer na forma exigida por esta.

_____, _____ de _____ de 2024.

RAZÃO SOCIAL



licitacaoconstesf <licitacaoconstesf@gmail.com>

PROPOSTA E DOCUMENTOS - DISPENSA Nº 008/2024

1 mensagem

Fava & Fava - Administrativo <administrativo@favaefava.com.br>
Para: licitacaoconstesf@gmail.com

13 de maio de 2024 às 17:07

Prezados (as),

Boa tarde!

Cumprimentando-os cordialmente, é o presente para encaminhar **Proposta de Preços e respectiva Documentação de Habilitação** para fins de participação na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024**, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de reparador de pavimento asfáltico em saco e toneladas concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, visando atendendo assim as necessidades do consórcio Sustentável territorial do São Francisco e ACORDO CONSORCIAL Nº 019/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, E O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO para manutenção das estradas.

Desde já agradecemos pela atenção dispensada.

Favor confirmar o recebimento desta.

Com votos de estima e consideração,



administrativo@favaefava.com.br

www.favaefava.com.br

Fone: (17) 3266-2006

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

2 anexos **PROPOSTA.pdf**
580K **HABILITACAO.zip**
6829K

FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI

CNPJ: 19.921.237/0001-33

INSCR. EST.: 262.012.272.110

ANEXO II - PROPOSTA

A

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de reparador de pavimento asfáltico em saco e toneladas concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, visando atendendo assim as necessidades do consórcio Sustentável territorial do São Francisco e ACORDO CONSORCIAL Nº 019/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, E O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO para manutenção das estradas.

Abertura dos envelopes: 14/05/2024

Horário: 08 horas

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, para o fornecimento do objeto de que trata a dispensa de licitação Nº 008/2024, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Aviso.

1 - PROPONENTE: FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI, CNPJ: 19.921.237/0001-33 - INSC. ESTADUAL: 262.012.272.110 - ENQUADRAMENTO: EPP - END: Av. Heitor Lucatto nº 505, Jd. Galante - CEP: 15.895-000 Cidade: Cedral/SP, TELEFONE: (17) 3600-9108 - E-MAIL: licitacao@favaefava.com.br ou licitacao2@favaefava.com.br, WhatsApp (17) 99666-7246.

RESPONSÁVEL LEGAL QUE ASSINARÁ O TERMO DE CONTRATO: LUIZ OTÁVIO FAVA, sócio proprietário, casado, brasileiro, empresário, RG: 45.184.394-0 - SSP/SP C.P.F.: 342.417.918-32, DATA NASC: 10/01/1989, Endereço: Rua Florisvaldo Nogueira, nº 152, Quadra 02, Lote 07, Quinta do Golfe - CEP: 15093-377 - São José do Rio Preto - SP - Fone: (017) 3600-9108, e-mail licitacao2@favaefava.com.br,

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - Ag: 6760-1 - C/C: 8203-1.

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD.	UNID.	MARCA / MODELO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, saco 25kg	1.500	SACOS COM 25KG	AR.U.V. / CBUQ para aplicação a frio	R\$ 41,42 (quarenta e um reais e quarenta e três centavos)	R\$ 62.130,00 (sessenta e dois mil cento e trinta reais)
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 62.130,00 (sessenta e dois mil cento e trinta reais)						

FABRICANTE: Usina do Vale Construtora Eireli.

PROCEDÊNCIA: Nacional.

PRAZO DE ENTREGA: conforme edital.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (dias) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

3.1 Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 90 (noventa) dias contados da data de apresentação da mesma.

4 - DECLARAÇÃO

Declaramos que:

- a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução do objeto.
- b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da Autarquia municipal.
- c) Que temos pleno conhecimento do local e das condições do fornecimento, comprometendo-nos desde já a fornecer na forma exigida por esta

DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONFORME O EDITAL.

Cedral/SP, 14 de maio de 2024.

LUIZ OTAVIO
FAVA:34241791832
FAVA COMERCIAL CEDRAL EIRELI
Luiz Otávio Fava - Proprietário
RG: 45.184.394-0 SSP/SP
CPF: 342.417.918-32

Av. Heitor Lucatto, 505 -Jd. Galante - Cedral/SP.
CEP: 15.895-000 - Cedral - São Paulo - Fone/Fax (017) 3600-9108
E-mail: licitacao@favaefava.com.br; licitacao2@favaefava.com.br



licitacaoconstesf <licitacaoconstesf@gmail.com>

Dispensa de licitação de Asfalto frio

2 mensagens

ECOPAV <contato@ecopavasfalto.com.br>

13 de maio de 2024 às 20:30

Para: "licitacaoconstesf@gmail.com" <licitacaoconstesf@gmail.com>

Segue nossa proposta de preço e informo que somente vamos participar do item de asfalto frio ensacado. Nós da Ecopav asfalto somos hoje o maior fabricante de asfalto frio do nordeste e espero ter a oportunidade de entregar o melhor asfalto frio do Brasil em sua cidade.

Segue abaixo empresas que somos fornecedores ha mais de 3 anos:

- Embasa (empresa de saneamento na Bahia)
- Bahia Gás
- Via Bahia (Concessionaria de rodovia)
- Bahia Norte (Concessionaria de rodovia)
- Agrovale (entregamos asfalto frio a granel)
- Deso (empresa de saneamento em Sergipe)
- Verde Ambiental (empresa de saneamento em Alagoas)
- Águas do Sertão(empresa de saneamento em Alagoas)
- Sisar (empresa de saneamento em Ceará)
- SAAE (empresa de saneamento em Ceará)

Atenciosamente,

 --- Soluções em asfalto ---  www.ecopavasfalto.com.br	FABIANO REIS Diretor Comercial  71 98276-3389  71 3565-9020 Rua Boqueira, 162, Galpão 11A - Jardim das Margaridas (Em frente ao Salvador Norte Shopping)	 Aponte sua camera para o QR Code
--	--	--

2 anexos **Documentos Habilitatório - Comercial Reis da Bahia (Ecopav)_compressed (1).pdf**
11000K **100.533 - Proposta de preço Consórcio S. T. São Francisco-CONSTESF - Juazeiro-Bahia.pdf**
541K

ECOPAV <contato@ecopavasfalto.com.br>

13 de maio de 2024 às 20:32

Para: "licitacaoconstesf@gmail.com" <licitacaoconstesf@gmail.com>

Cc: Nathalia Campos <na.css@hotmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos **Documentos Habilitatório - Comercial Reis da Bahia (Ecopav)_compressed (1).pdf**
11000K



100.533 - Proposta de preço Consórcio S. T. São Francisco-CONSTESF - Juazeiro-Bahia.pdf
541K



— Soluções em asfalto —

CNPJ: 23.623.124/0001-29

Comercial Reis da Bahia Eireli

Rua Boquirá, 162 Galpão 11A

Jardim das Margaridas - Salvador/Ba

Cep: 41502-345

CONTATO: 71 3565-9020/98276-3389

Empresa: Consórcio S. T. São Francisco-CONSTESF - Juazeiro-Bahia

Validade da proposta
30/05/2024

Qt	Detalhe do Produto/Serviço	Valor Unitário	Subtotal
1.500	Massa asfáltica usinada a quente (CBUQ) para aplicação a frio, preparada com CAP 50/70, pó de pedra e pedriscos, para aplicação a frio em manutenção corretiva de revestimentos asfálticos. - SACOS DE 25 kg	39,90	R\$ 59.850,00
			R\$ 59.850,00

INFORMAÇÕES:

- Atende as normas técnicas vigentes;
- Asfalto para ser aplicado em dia chuvosos (Inclusive em buracos com água);
- Não requer pintura de ligação (emulsão RR-1C)
- Estocável por até 24 meses
- Cura por compactação
- Fácil de usar (1 a 2 pessoas já aplicam o prodto)

Frete

CIF

Pagamento

Déposito bancário

Prazo de entrega

Pronta Entrega

Obs: NCM 2715000

COMERCIAL REIS
DA BAHIA
LTDA:236231240
00129

Assinado de forma digital
por COMERCIAL REIS DA
BAHIA
LTDA:23623124000129
Dados: 2024.05.13
20:16:02 -03'00'

Fabiano Reis



licitacaoconstesf <licitacaoconstesf@gmail.com>

PROPOSTA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

2 mensagens

Willian C. Penelu - WIADUPLA <wpenelu@wiadupla.com>
Para: licitacaoconstesf@gmail.com

13 de maio de 2024 às 22:17

Prezados,

Segue anexo habilitação e proposta para DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024.

Atenciosamente,



WILLIAN CANÁRIO PENELU
SÓCIO/DIRETOR COMERCIAL
(71) 99979-1440
@WIADUPLA
WPENELU@WIADUPLA.COM



2 anexos

- PROPOSTA DL 008-2024 - R1.pdf
241K
- HABILITAÇÃO DL 008-2004.pdf
9033K

Willian C. Penelu - WIADUPLA <wpenelu@wiadupla.com>
Para: licitacaoconstesf@gmail.com

13 de maio de 2024 às 22:37

Prezados,

Segue anexo habilitação e proposta revisada para DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024.

Favor considerar o presente email.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,



WILLIAN CANÁRIO PENELU
SÓCIO/DIRETOR COMERCIAL
(71) 99979-1440
@WIADUPLA
WPENELU@WIADUPLA.COM



2 anexos



PROPOSTA_DL_008-2024_-_R1_assinado.pdf
270K



HABILITAÇÃO DL 008-2004.pdf
9033K



ESTADO DA BAHIA
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO SERTÃO DO
SÃO FRANCISCO – CONSTESF
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 008/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de reparador de pavimento asfáltico em saco e toneladas concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio

Abertura dos envelopes: 14/05/2024

Horário: 08:00

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa proposta de preços, para o fornecimento do objeto de que trata a dispensa de licitação Nº 008/2024, conforme especificação constante do Termo de Referência deste Aviso.

PROPONENTE:

- Razão Social: W2 Soluções em Infraestrutura LTDA.;
- Endereço: AV 03, QUADRA H LOTE 08 12, DISTRITO INDUSTRIAL, JUAZEIRO/BA;
- C.N.P.J.: 28.754.270/0001-07;
- Representante legal: O Sr. Willian Canario Penelu, brasileiro, capaz, Engenheiro de Produção, residente e domiciliado a R. Alm. Custódio de Melo, 490, Condomínio Terra dos Sonhos, Country Club, Juazeiro - BA, 48902-410, inscrito no CPF, sob o nº 030.146.805-24.

PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	Concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, saco 25kg	SC	1.500	R\$ 33,50	R\$ 50.250,00
02	Concreto betuminoso usinado a quente.	TN	35	R\$ 1.221,85	R\$ 42.764,75
TOTAL					R\$ 93.014,75

PRAZO DE VALIDADE E VALOR TOTAL DA PROPOSTA

Declaramos que o valor total da nossa proposta é de R\$ 93.014,75 (Noventa e Três mil, quatorze reais e setenta e cinco centavos) e que manteremos válida por 60(sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.

DECLARAÇÃO:

AV 03, Nº 0, QUADRA H, LOTE 08 12
DISTRITO INDUSTRIAL - JUAZEIRO/BA





WIADUPLA
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

(87) 99184 4994 - COMERCIAL

(87) 98169 1461 - ADM

@WIADUPLA

CONTATO@WIADUPLA.COM

ADM@WIADUPLA.COM



Declaramos que:

a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias o total fornecimento.

b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da AUTARQUIA.

gov.br

Documento assinado digitalmente

WILLIAN CANARIO PENELU

Data: 13/05/2024 22:31:56-0300

Verifique em <https://validar.jo.gov.br>

Juazeiro-BA 13 de maio de 2024

W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA.

CNPJ: 28.754.270/0001-07

WILLIAN CANARIO PENELU

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 030.146.805-24

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 07 DA SOCIEDADE W2 SOLUCOES
EM INFRAESTRUTURA LTDA**

CNPJ nº 28.754.270/0001-07



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=CS0h9uYo714A75-oFkMcQ6chavez2=BI-06acCpMpeIH2mHncF7g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03014680524-WILLIAN CANARIO PENELU|04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

WILLIAN CANARIO PENELU, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 02/06/1989, **SOLTEIRO**, **ENGENHEIRO**, CPF nº 030.146.805-24, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 04283375977, órgão expedidor **DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, QUADRAT, LOTE 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902233, BRASIL.**

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 19/07/1989, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **ENGENHEIRO**, CPF nº 049.363.425-80, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 04304787182, órgão expedidor **DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA MACHADO DE ASSIS, 28, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285280, BRASIL.**

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204726748, com sede Avenida 03, 0, Quadra H Lote 08 12, Distrito Industrial Juazeiro, BA, CEP 48909745, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.754.270/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA - ME** para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **JUAZEIRO BA.**

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

WILLIAN CANARIO PENELU, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 02/06/1989, **SOLTEIRO**, **ENGENHEIRO**, CPF nº 030.146.805-24, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 04283375977, órgão expedidor **DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA ALMIRANTE CUSTODIO DE MELLO, 16, QUADRAT LOTE 16, COUNTRY CLUB, JUAZEIRO, BA, CEP 48902233, BRASIL.**

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 19/07/1989, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **ENGENHEIRO**, CPF nº 049.363.425-80, **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº 04304787182, órgão expedidor **DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - BA**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA MACHADO DE ASSIS, 28, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40285280, BRASIL.**

Req: 81300001471334

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

09/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98425150 em 09/10/2023

Protocolo 231663854 de 05/10/2023

Nome da empresa **W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA** NIRE 29204726748

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 272276530872351

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 07 DA SOCIEDADE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ nº 28.754.270/0001-07



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0714A75-oLkmsCQ&chave2=BT-06aCQmpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03014680524-WILLIAN CANARIO PENELU|04936342580-WESLEY LUAN SOUZA DE FREITAS

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204726748, com sede Avenida 03, 0, Quadra H Lote 08 12, Distrito Industrial Juazeiro, BA, CEP 48909745, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.754.270/0001-07, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA, tendo como nome fantasia W2 SOLPAV.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: Avenida 03, 0, Quadra H Lote 08 12, Distrito Industrial Juazeiro, BA, CEP 48909745.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMERCIO ATACADISTA DE PRDUTOS QUIMICOS E PERTROQUIMICOS E SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA, BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FABRICAÇÃO DE PROTUDOS DO REFINO DE PETROLEO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente;
19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo;
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas;
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 28/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Req: 81300001471334

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

09/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98425150 em 09/10/2023

Protocolo 231663854 de 05/10/2023

Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 272276530872351

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 07 DA SOCIEDADE W2 SOLUCOES
EM INFRAESTRUTURA LTDA**

CNPJ nº 28.754.270/0001-07

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social subscrito será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300 (Trezentas) quotas de valor nominal R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

WILLIAN CANARIO PENELU, com 150(Cento e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS, com 150(Cento e Cinquenta) quotas, perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em partes a terceiros, mediante a deliberação do socio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração caberá ISOLADAMENTE a (o) Sócio(a) **WILLIAN CANARIO PENELU** e ISOLADAMENTE **WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS** com os poderes e atribuições de representação de ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos, compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividade estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do(s) outros sócio(s).

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81300001471334

Página 3



Junta Comercial do Estado da Bahia

09/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98425150 em 09/10/2023

Protocolo 231663854 de 05/10/2023

Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 272276530872351

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0714A75-0fKmsCQ&chave2=BT-06aCCpPeIh2nHncFrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03014690524-WILLIAN CANARIO PENELU|04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 07 DA SOCIEDADE W2 SOLUCOES
EM INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ nº 28.754.270/0001-07



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0nguif0714A75-ofXMsCQ&chave2=BT-06aCcMpeIH2MhncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03014680524-WILLIAN CANARIO PENELU|04936342580-WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de JUAZEIRO BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

JUAZEIRO BA , 4 de outubro de 2023.

WILLIAN CANARIO PENELU

WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS

Req: 81300001471334

Página 4



Junta Comercial do Estado da Bahia

09/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98425150 em 09/10/2023
Protocolo 231663854 de 05/10/2023

Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 272276530872351

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



231663854

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA
PROTOCOLO	231663854 - 05/10/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 29204726748
CNPJ 28.754.270/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98425150 DE 09/10/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 09/10/2023

307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 98425150

Cpf: 03014680524 - WILLIAN CANARIO PINELLO - Assinado em 05/10/2023 às 08:33:41

Cpf: 04936342580 - WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS - Assinado em 04/10/2023 às 16:46:18



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98425150 em 09/10/2023

Protocolo 231663854 de 05/10/2023

Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 272276530872351

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

WISLEY LUAN SOUZA DE FREITAS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
548141459



RCC EMISSÃO / ONE CANCELAÇÃO
1252613571 SEP BA

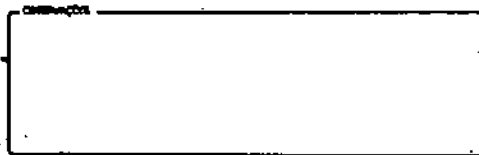
CPF DATA NASCIMENTO
049.363.425-80 19/07/1989

FILHO
WILSON MOREIRA DE
FREITAS
LUIZETE SENA SOUZA DE
FREITAS

PROFISSÃO RCE CAT. 1996
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª REGISTRAÇÃO
04304787182 13/11/2022 28/02/2008

PROIBIDO PLASTIFICAR
548141459



Assinatura do Portador
LOCAL DATA EMISSÃO
SALVADOR, BA 30/11/2017

Assinatura do Emissor
Lidiane G. Barros Pereira
02640971853
BA509415915

BAHIA

PROIBIDO PLASTIFICAR		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
1827658288		1827658288	
Nome: <i>Roberto Furtado</i> Local: <i>PERNAMBUCO</i> UF: <i>PE</i> DATA: <i>16/08/2012</i> ASSINATURA: <i>[assinatura]</i> DE ACORDO COM A LEI Nº 13.039/2012		Nome: <i>Roberto Furtado</i> Local: <i>PERNAMBUCO</i> UF: <i>PE</i> DATA: <i>16/08/2012</i> ASSINATURA: <i>[assinatura]</i> DE ACORDO COM A LEI Nº 13.039/2012	
Nome: <i>Roberto Furtado</i> Local: <i>PERNAMBUCO</i> UF: <i>PE</i> DATA: <i>16/08/2012</i> ASSINATURA: <i>[assinatura]</i> DE ACORDO COM A LEI Nº 13.039/2012		Nome: <i>Roberto Furtado</i> Local: <i>PERNAMBUCO</i> UF: <i>PE</i> DATA: <i>16/08/2012</i> ASSINATURA: <i>[assinatura]</i> DE ACORDO COM A LEI Nº 13.039/2012	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ: 28.754.270/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:36 do dia 15/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2024.

Código de controle da certidão: **2A30.DB5C.07E7.8ADE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20241749105

RAZÃO SOCIAL	
W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
144.953.202	28.754.270/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/04/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.754.270/0001-07
Razão Social: W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA
Endereço: R 9 31 CASA / PALMARES / JUAZEIRO / BA / 48902-085

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2024 a 23/05/2024

Certificação Número: 2024042422210295765567

Informação obtida em 06/05/2024 09:06:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Nº 41692

PROCESSO Nº:

ANO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL

W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ/CPF:

28.754.270/0001-07

ENDEREÇO (LOGRADOURO)

PCA BANDEIRA, Nº 31, CENTRO - QUEIMADAS-BA, CEP: 48860-000

INSCRIÇÃO CADASTRAL

2624015/3

OBSERVAÇÕES:

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S): <http://juazeiro.metropolisweb.com.br/metropolisWEB>

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

EMITIDA ÀS 08:55:08 DO DIA 29/04/2024 HORA E DATA DE BRASÍLIA.

VÁLIDA ATÉ 29/07/2024

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: 330B8994

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, 29 Abril 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.754.270/0001-07

Certidão nº: 3432519/2024

Expedição: 15/01/2024, às 09:17:05

Validade: 13/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.754.270/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00439589E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 23/04/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: W2 SOLUÇÕES EM INFRA ESTRUTURA LTDA

CNPJ: 28.754.270/0001-07

Endereço: AV.03, 0, QUADRA QIH LOTE 08 12, DISTRITO INDUSTRIAL, JUAZEIRO/BA.

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 23 de abril de 2024



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.754.270/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2017
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WIADUPLA	PORTE EPP
--	--------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV 03	NÚMERO 0	COMPLEMENTO QUADRA Q1 H LOTE 08 12
---------------------------------	-------------------------	---

CEP 48.909-745	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JUAZEIRO	UF BA
-------------------------------	--	-----------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@WIADUPLA.COM	TELEFONE (87) 8169-1461
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2017
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2024 às 14:49:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
28.754.270/0001-07
NOME EMPRESARIAL:
W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
WILLIAN CANARIO PENELU
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
WESLEI LUAN SOUZA DE FREITAS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.
Emitido no dia 13/05/2024 às 14:50 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia****Dados da empresa****Identificação****CNPJ:** 28.754.270/0001-07**Inscrição Estadual:** 144.953.202 PP**Razão Social:** W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA**Nome Fantasia:** WIADUPLA**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE**Unidade de Fiscalização:** INFAZ VALE DO SÃO FRANCISCO**Endereço****Logradouro:** AVENIDA 03**Número:** 0**Complemento:** QUADRAQI H LOTE 08 12**Bairro/Distrito:** DISTRITO INDUSTRIAL**CEP:** 48909-745**Município:** JUAZEIRO**UF:** BA**Telefone:** (87) 81691461**E-mail:** ADM@WIADUPLA.COM**Referência:** ;**Localização:** ZONA URBANA**Informações Complementares****Data de Inclusão do Contribuinte:** 23/11/2017**Atividade Econômica Principal:**

4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

Atividade Econômica Secundária

1921700 - Fabricação de produtos do refino de petróleo

4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

7112000 - Serviços de engenharia

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 12/11/2020**Endereço de Correspondência****Endereço:** AVENIDA 03**Complemento:** QUADRAQI H LOTE 08 12**Referência:****Número:** 0**Bairro:** DISTRITO INDUSTRIAL**CEP:** 48909745**Município:** JUAZEIRO**UF:** BA**Informações do Contador****Classificação CRC:** Profissional**CRC:** 43943 -BA**Tipo CRC:** Originario**Nome:** Jaqueline Alves Pereira**Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:** Profissional**CRC:****Tipo CRC:** Originario**Nome:****Endereço****Endereço:** RUA PEDRO SILVA E SANTANA**Número:** 160**Bairro:** CENTENARIO **Município:** JUAZEIRO **UF:** BA**Referência:****CEP:** 48904231

Telefone: (74)
32126376

Celular: ()

Fax: ()

E-mail: PLENACONTABILIDADE2019@GMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 13/05/2024

[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#)



50 anos

CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 28.754.270/0001-07, Inscrição Estadual nº 144.953.202, sediada a Rua Largo Sinforosa Lírio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000, forneceu para o CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA. Asfalto ensacado destinados a execução de obra na cidade de Petrolina – PE.

Atestamos ainda que os materiais foram entregues, dentro dos padrões e normas técnicas exigidas no pedido de compra.

1. Valor do Contrato: R\$ 312.519,52
2. Início do Fornecimento: 22/09/2021
3. Término do Fornecimento: 11/12/2021

ITEM	MATERIAIS	UND	QUANT.
01	Massa Asfáltica para aplicação a frio saco de 25 kg, exclusive frete.	UNID.	9.500,00

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Pa. Esportes (União Cruz de Malta, 5) - Cruz - 07.909.00 - Recife - PE - Fone: (71) 324.470 - e-mail: cartorio@roma.pe.br

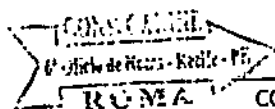
Reconheço por semelhança a firma de: GABRIELA MENDONÇA DIAS AL
DA SILVA Em test. da verdade.
Recife-PE 15/03/2022 13:51:11 Emol: 4,28 FERM: 0,95
FUNSE: 0,10 TSNR: 0,95 FERC: 0,48 ISS: 0,34 TOTAL: 6,10
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.8V003202202.00315

Consulte o autenticidade do selo em: selo.sistema.gov.br



Ana Paula Alves da Silva Barreto
Esc. Autorizada



CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR
Construtora e Incorporadora RR Ltda.

Recife – PE, 11 de fevereiro de 2022.

Rua Astorga, 141 – Madalena – Recife/PE - CEP: 50750-350
Fone/Fax: 81 - 3228 14 99 – E-mail: incorporadorarr@construtorarr.com.br



50 anos

CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA, INSCRITA NO CNPJ sob o nº 28.754.270/0001-07, Inscrição Estadual nº 144.953.202, sediada a Rua Largo Sinforosa Lirio, 31, Centro, QUEIMADAS-BA, CEP: 48.860-000., forneceu para o CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA. Asfalto ensacado destinados a execução de obra na cidade de Petrolina – PE.

Atestamos ainda que os materiais foram entregues, dentro dos padrões e normas técnicas exigidas no pedido de compra.

1. Valor do Contrato: R\$ 312.519,52
2. Início do Fornecimento: 22/09/2021
3. Término do Fornecimento: 11/12/2021

ITEM	MATERIAIS	UND	QUANT.
01	Massa Asfáltica para aplicação a frio saco de 25 kg, exclusive frete.	UNID.	9.500,00

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO REXIA

Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Menezes, 31 - Centro - 07500-000 - Recife - PE - Fone: (81) 3228-1499 - e-mail: construtorarr@construtorarr.com.br

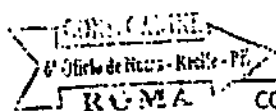
Reconheço por semelhança a firma de: GABRIELA MENDONÇA DIAS ALMEIDA SILVA Da test. da verdade,
Recife-PE 15/02/2022 13:51:11 Emol: 4,28 FERN: 0,05
FUNSEG: 0,10 TSNR: 0,95 FENC: 0,48 ASS: 0,30 TOTAL: 6,10
SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.5V003262262.00315

Credenciado e autenticado em data em nome que por Internet



Ana Paula Nunes da Silva Barreto
Esc. Autorizada



CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR
Construtora e Incorporadora RR Ltda.

Recife – PE, 11 de fevereiro de 2022.

Rua Astorga, 141 – Madalena – Recife/PE - CEP: 50750-350
Fone/Fax: 81 - 3228 14 99 – E-mail: incorporadorarr@construtorarr.com.br

RECEBEMOS DE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.019
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA LRG SINFOROSA LIRIO, 31 - - CENTRO, Queimadas, BA - CEP: 48860000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.019 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2921 0928 7542 7600 0107 5500 1000 0000 1910 0000 6013 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129211021018364 - 27/09/2021 11:46
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 144953202	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 28.754.270/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 09.753.377/0001-96	DATA DA EMISSÃO 27/09/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA		CEP 50750-350	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 27/09/2021
ENDEREÇO R ASTORGA, 141 -	BAIRRO/DISTRITO MADALENA	UF PE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:14
MUNICÍPIO Recife	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA
/ Num.: 19 / VENCIMENTO: 01/10/2021 / V. Liq.: 23.632,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 26.320,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 26.320,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
MUNICÍPIO	PLACA DO VEÍCULO
QUANTIDADE	UF
ESPÉCIE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
MARCA	
NUMERAÇÃO	
PESO BRUTO	
PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM-SH	CS1	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
01	MASSA ASFALTICA PARA APLICACAO A FRIO SACO DE 25 KG, EXCLUSIVE FRETE	27150000	0102	6102	UND	800,0000	32,9000	26.320,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancários :Banco Inter: Agência:0001 - C.c: 6184076-9 - PIX: 28.754.270/0001-07 - Cnpj 28.754.270/0001-07 - Razão social: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA // VENCIMENTO: 01/10/2021	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.021
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA LRG SINFOROSA LIRIO, 31 - - CENTRO, Queimadas, BA - CEP: 48860000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.021 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2921 1028 7542 7000 0107 5500 1000 0000 2110 0000 6011 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129210319023117 - 01/10/2021 11:55
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 144953202	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 28.754.270/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 09.753.377/0001-96	DATA DA EMISSÃO 01/10/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA		CEP 50750-350	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/10/2021
ENDEREÇO R ASTORGA, 141 -	BAIRRO/DISTRITO MADALENA	UF PE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:46
MUNICÍPIO Recife	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA
/ Num.: 01 08/10/2021 R\$ 22.857,17 - 02 15/10/2021 R\$ 22.857,17

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 45.731,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 16,66	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 45.714,34

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
MUNICÍPIO	PLACA DO VEÍCULO
QUANTIDADE	UF
ESPÉCIE	CNPJ/CPF
MARCA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NUMERAÇÃO	UF
PESO BRUTO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CI/OP	UNID.	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	MASSA ASFALTICA PARA APLICAÇÃO A PRIO SACO DE 25 KG, EXCLUSIVE FRETE	27150000	0102	6102	UND	1 390,000 0	32,9000	45 731,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancários : Banco Inter: Agência: 0001 - C.c: 6184076-9 - FIX: 28.754.270/0001-07 - Cnpj 28.754.270/0001-07 - Razão social: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.024
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA LRG SINFOROSA LIRIO, 31 - - CENTRO, Queimadas, BA - CEP: 48860000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2921 1028 7542 7000 0107 5500 1000 0000 2410 0000 6013 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.024 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129210320217966 - 14/10/2021 08:37
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 144953202	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ/CPF 28.754.270/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA		CNPJ/CPF 09.753.377/0001-96	DATA DA EMISSÃO 14/10/2021
ENDEREÇO R ASTORGA, 141 -	BAIRRO/DISTRITO MADALENA	CEP 50750-350	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 14/10/2021
MUNICÍPIO Recife	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:33

FATURA
/ Num.: 01 15/10/2021 R\$ 14.350,24 - 02 22/10/2021 R\$ 14.350,24

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 28.701,96	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 1,48	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 28.700,48

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FORMA DE PAGAMENTO 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
01	MASSA ASFALTICA PARA APLICACAO A FRIO SACO DE 25 KG, EXCLUSIVE FRETE	27150000	0102	6102	UND	872,4000	32,9000	28.701,96					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancários :Banco inter: Agência:0001 - C.c: 6184076-9 - PIX: 28.754.270/0001-07 - Cnpj 28.754.270/0001-07 - Razão social: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.025
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA LRG SINFOROSA LIRIO, 31 - - CENTRO, Queimadas, BA - CEP: 48860000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2921 1028 7542 7000 0107 5500 1000 0000 2510 0000 6010 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.025 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129210621401280 - 19/10/2021 15:40
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 144953202	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 28.754.270/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA		09.753.377/0001-96	19/10/2021
ENDEREÇO R ASTORGA, 141 -	BAIRRO/DISTRITO MADALENA	CEP 50750-350	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 19/10/2021
MUNICÍPIO Recife	FOXE/FAX	UF PE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:35

FATURA
/ Num.: 01 22/10/2021 R\$ 27.987,89 02 29/10/2021 R\$ 27.987,89

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 5,55	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 55.975,77

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	MASSA ASFALTICA PARA APLICACAO A FRIO SACO DE 25 KG, EXCLUSIVE FRETE	27150000	0102	6102	UND	1.701,5600	32,9000	55.981,32					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancários :Banco Inter: Agência:0001 - C.c: 6184076-9 - PIX: 28.754.270/0001-07 - Cnpj 28.754.270/0001-07 - Razão social: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.026
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA LRG SINFOROSA LIRIO, 31 - - CENTRO, Queimadas, BA - CEP: 48860000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.026 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2921 1028 7542 7000 0107 5500 1000 0000 2610 0000 6018 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 144953202 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ / CPF 28.754.270/0001-07	
		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129210622065629 - 26/10/2021 15:53

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA		CNPJ/CPF 09.753.377/0001-96	DATA DA EMISSÃO 26/10/2021
ENDEREÇO R ASTORGA, 141 -	BAIRRO-DISTRITO MADALENA	CEP 50750-350	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 26/10/2021
MUNICÍPIO Recife	FONE/FAX	UF PE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:47

FATURA
/ Num.: 01 29/10/2021 R\$ 8.595,52 02 05/11/2021 R\$ 8.595,52

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.193,54	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 2,50	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 17.191,04

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CT	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	MASSA ASFALTICA PARA APLICACAO A FRIO SACO DE 25 KG. EXCLUSIVE FRETE	27150000	0102	6102	UND	522,6000	32,9000	17.193,54					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancários :Banco Inter: Agência:0001 - C.c: 6184076-9 - PIX: 28.75 4.270/0001-07 - Cnpj 28.754.270/0001-07 - Razão social: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.027
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA LRG SINFOROSA LIRIO, 31 - - CENTRO, Queimadas, BA - CEP: 48860000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO NISCO  CHAVE DE ACESSO 2921 1128 7542 7000 0107 5500 1000 0000 2710 0000 6019 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.027 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129210622946138 - 04/11/2021 15:48
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 144953202	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 28.754.270/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA		CNPJ/CPF 09.753.377/0001-96	DATA DA EMISSÃO 04/11/2021
ENDEREÇO R ASTORGA, 141 -	BAIRRO/DISTRITO MADALENA	CEP 50750-350	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 04/11/2021
MUNICÍPIO Recife	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 15:46

FATURA
/ Num.: 01 05/11/2021 R\$ 19.476,31 02 12/11/2021 R\$ 19.476,31

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 38.956,89	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 4,28	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 38.952,61

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CHOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	MASSA ASFALTICA PARA APLICACAO A FRIJO SACO DE 25 KG, EXCLUSIVE FRETE	27150000	0102	6102	UND	1.184,1000	32,9000	38.956,89					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancários :Banco Inter: Agência:0001 - C.c: 6184076-9 - PIX: 28.754.270/0001-07 - Cnpj 28.754.270/0001-07 - Razão social: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.028
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA LRG SINFOROSA LIRIO, 31 - - CENTRO, Queimadas, BA - CEP: 48860000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.028 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2921 1128 7542 7000 0107 5500 1000 0000 2810 0000 6016 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129211322792663 - 12/11/2021 14:16
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 144953202 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ / CPF 28.754.270/0001-07	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA		09.753.377/0001-96	12/11/2021
ENDEREÇO R ASTORGA, 141 -	Bairro/DISTRITO MADALENA	CEP 50750-350	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 12/11/2021
MUNICÍPIO Recife	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:13

FATURA
/ Num.: 01 24/11/2021 R\$ 13.000,45

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	13.002,08	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1,63	0,00	0,00	13.000,45

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	9 - Sem Frete
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CSF	CHOP	UNID	QTD	VLR UNIF	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	MASSA ASFALTICA PARA APLICACAO A FRIO SACO DE 25 KG, EXCLUSIVE FRETE	27150000	0102	6102	L/ND	395,2000	32,9000	13.002,08					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancários :Banco inter: Agência:0001 - C.c: 6184076-9 - PIX: 28.754.270/0001-07 - Cnpj 28.754.270/0001-07 - Razão social: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.029
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA LRG SINFOROSA LIRIO, 31 - - CENTRO, Queimadas, BA - CEP: 48860000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2921 1128 7542 7000 0107 5500 1000 0000 2910 0000 6013 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.029 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129211323001351 - 16/11/2021 14:22
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 144953202	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 28.754.270/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA		09.753.377/0001-96	16/11/2021
ENDERECO R ASTORGA, 141 -	BAIRRO/DISTRITO MADALENA	CEP 50750-350	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 16/11/2021
MUNICIPIO Recife	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:20

FATURA
/ Num.: 01 19/11/2021 R\$ 17.271,14

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.272,50	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 1,36	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 17.271,14

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDERECO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE	PLACA DO VEÍCULO
ESPÉCIE	UF
MARCA	CNPJ/CPF
NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	MASSA ASFALTICA PARA APLICACAO A FRIO SACO DE 25 KG, EXCLUSIVE FRETE	27150000	0102	6102	UND	525,0000	32,9000	17.272,50					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancários :Banco Inter: Agência:0001 - C.c: 6184076-9 - PIX: 28.754.270/0001-07 - Cnpj 28.754.270/0001-07 - Razão social. W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.032
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA LRG SINFOROSA LIRJO, 31 - - CENTRO, Queimadas, BA - CEP: 48860000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2921 1128 7542 7000 0107 5500 1000 0000 3210 0000 6019 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.032 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129211025103588 - 25/11/2021 14:12
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 144953202	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SINIST. TRIB	CNPJ / CPF 28.754.270/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA		09.753.377/0001-96	25/11/2021
ENDEREÇO R ASTORGA, 141 -	Bairro/DISTRITO MADALENA	CEP 50750-350	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 25/11/2021
MUNICÍPIO Recife	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:11

FATURA
/ Num.: 01 30/11/2021 R\$ 25.272,58

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 25.275,42
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 2,84	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 25.272,58

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CEP	UNID.	QTD	VLR. UNID.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	MASSA ASFALTICA PARA APLICACAO A FRIO SACO DE 25 KG. EXCLUSIVE FRETE	27150000	0102	6102	UND	768,2500	32,9000	25.275,42					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancários :Banco Inter: Agência:0001 - C.c: 6184076-9 - PIX: 28.754.270/0001-07 - Cnpj 28.754.270/0001-07 - Razão social: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.035
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA LRG SINFOROSA LIRIO, 31 - - CENTRO, Queimadas, BA - CEP: 48860000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2921 1228 7542 7000 0107 5500 1000 0000 3510 0000 6014 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.000.035 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129211324691724 - 01/12/2021 11:49

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ / CPF 28.754.270/0001-07
INSCRIÇÃO ESTADUAL 144953202				

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA		09.753.377/0001-96	01/12/2021
ENDEREÇO R ASTORGA, 141 -	BAIRRO/DISTRITO MADALENA	CEP 50750-350	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 01/12/2021
MUNICÍPIO Recife	FONE/FAX	UF PE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:46

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 14.125,61
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR DO FGDO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 14.124,96
DESCONTO 0,65	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRTE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE	PLACA DO VEÍCULO
ESPECIE	UF
MARCA	CNPJ/CPF
NUMERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	MASSA ASFALTICA PARA APLICACAO A FRIO SACO DE 25 KG, EXCLUSIVE FRETE	27150000	0102	6102	UND	429,3500	32,9000	14.125,61					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 06/12/2021, Valor: 14.124,96 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancários :Banco inter: Agência:0001 - C.c: 6184076-9 - PIX: 28.754.270/0001-07 - Cnpj 28.754.270/0001-07 - Razão social: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº
		Nº 000.000.038
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
		SÉRIE: 1

W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA LRG SINFOROSA LIRIO, 31 - - CENTRO, Queimadas, BA - CEP: 48860000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.038 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2921 1228 7542 7000 0107 5500 1000 0000 3810 0000 6016 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129211027031694 - 15/12/2021 10:04
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 144953202 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ / CPF 28.754.270/0001-07	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA		09.753.377/0001-96	15/12/2021
ENDEREÇO R ASTORGA, 141 -	BAIRRO/DISTRITO MADALENA	CEP 50750-350	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 15/12/2021
MUNICÍPIO Recife	FONE/FAX	UF PE	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:02

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 29.997,23
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,14	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 29.997,09

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNID.	VLR. TOTAL	ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	MASSA ASFALTICA PARA APLICACAO A FRIO SACO DE 25 KG, EXCLUSIVE FRETE	27150000	0102	6102	UND	911,7700	32,9000	29.997,23					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 17/12/2021, Valor: 29.997,09 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancários :Banco inter: Agência:0001 - C.c: 6184076-9 - PIX: 28.754.270/0001-07 - Cnpj 28.754.270/0001-07 - Razão social: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 - 9800 / 3614-9803

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.754.270/0001-07**, Inscrição Estadual nº 144.953.202, sediada a Av. 03, 0, Quadra QIH, Distrito Industrial JUAZEIRO-BA, CEP: 48.909-745., forneceu ao **SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL (SAAE)**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.659.593/0001-07**. Asfalto ensacado destinados a recomposição asfáltica na cidade de Juazeiro – BA.

Atestamos ainda que os materiais foram entregues, dentro dos padrões e normas técnicas exigidas no pedido de compra.

1. Contrato de Nº: 039/2022
2. Valor do Contrato: R\$ 17.325,00
3. Início do Fornecimento: 11/03/2022
4. Término do Fornecimento: 11/03/2022

ITEM	MATERIAIS	UND	QUANT.
01	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, SACO 25KG.	UNID	630,00

Juazeiro – BA, 08 de novembro de 2023.


Antônio George de Figueiredo Baiana
Gestor Comercial e Administrativo

Antônio George de Figueiredo Baiana
Gestor Comercial e Administração
CPF: 144.615.875-68
SAAE - JUAZEIRO-BA

14.659.593/0001-07
SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO
AMBIENTAL
RUA BARÃO DE COTEGIPE, Nº 01
CENTRO
JUAZEIRO-BA CEP 48900-000

RSCBEMOS DE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000 055
DATA DE RSCBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA LRG SINFOROSA LIRIO, 31 - - CENTRO, Queimadas, BA - CEP: 48860000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.055 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2922 0328 7542 7000 0107 5500 1000 0000 5510 0000 6010 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 144953202 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 28.754.270/0001-07	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 14.659.593/0001-07		DATA DA EMISSÃO 11/03/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL SAAE - SERVICO DE AGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL		CEP 48903-440		DATA DE ENTRADA/SAÍDA 11/03/2022
ENDEREÇO R BARAO DE COTEGIPE, 01 -		Bairro/DISTRITO CENTRO		HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:06
MUNICÍPIO Juazeiro		UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 071925225	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.325,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 17.325,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSJ	CFOP	UNID	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICACAO A FRIO, SACO 25 KG	27150000	0102	5102	UND	630.0000	27,5000	17.325,00					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 11/03/2022, Valor: 17.325,00 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancários :Banco inter: Agência:0001 - C.c: 6184076-9 - PIX: 28.754.270/0001-07 - Cnpj 28.754.270/0001-07 - Razão social: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA	RESERVADO AO FISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

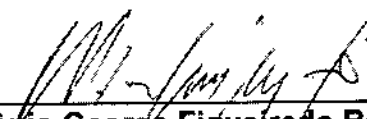
Atesto para os devidos fins que a empresa **W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.754.270/0001-07**, Inscrição Estadual nº 144.953.202, sediada a Av. 03, 0, Quadra QIH, Distrito Industrial JUAZEIRO-BA, CEP: 48.909-745., forneceu ao **SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL (SAAE)**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.659.593/0001-07**. Asfalto ensacado destinados a recomposição asfáltica na cidade de Juazeiro – BA.

Atestamos ainda que os materiais foram entregues, dentro dos padrões e normas técnicas exigidas no pedido de compra.

1. **Contrato de Nº:** 063/2022
2. **Valor do Contrato:** R\$ 70.200,00
3. **Início do Fornecimento:** 10/06/2022
4. **Término do Fornecimento:** 27/07/2022

ITEM	MATERIAIS	UND	QUANT.
01	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, SACO 25KG.	UNID.	2.160,00

Juazeiro – BA, 08 de novembro de 2023.



Antônio George Figueiredo Baiana
Gestor Comercial e Administrativo

Antônio George de Figueiredo Baiana
Gestor Comercial e Administrativo
CPF: 144.815.875-68
SAAE - JUAZEIRO-BA

14.659.593/0001-07
SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO
AMBIENTAL
RUA BARÃO DE COTEGIPE, Nº 01
CENTRO
JUAZEIRO-BA CEP 48900-000

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 16/06/2022, Valor: 16.250,00 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancários :Banco inter: Agência:0001 - C.c: 6184076-9 - PIX: 28.754.270/0001-07 - Cnpj 28.754.270/0001-07 - Razão social: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA // FORNECIMENTO CONFORME CO NTRATO 063/2022	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.091
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA LRG SINFOROSA LIRIO, 31 - CENTRO, Queimadas, BA - CEP: 48860000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.091 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2922 0628 7542 7000 0107 5500 1000 0000 9110 0000 6017 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221041879014 - 30/06/2022 16:58
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 144953202	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 28.754.270/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 14.659.593/0001-07	DATA DA EMISSÃO 30/06/2022
NOME/RAZÃO SOCIAL SAAE - SERVICO DE AGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL		CEP 48903-440	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 30/06/2022
ENDEREÇO R BARAO DE COTEGIPE, 01 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF BA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:56
MUNICÍPIO Juazeiro	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO PRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 16.250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICACAO A FRIIO SACO 25 KG	27150000	0102	5102	UN	500,0000	32,5000	16.250,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 05/07/2022, Valor: 16.250,00 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancari os :Banco inter: Agência:0001 - C.c: 6184076-9 - PIX: 28.75 4.270/0001-07 - Cnpj 28.754.270/0001-07 - Razão social: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA // FORNECIMENTO CONFORME CO NTRATO 063/2022	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.092
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO R/C/FEDOR	SÉRIE: 1

 W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA LRG SINFOROSA LIRIO, 31 - - CENTRO, Queimadas, BA - CEP: 48860000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.092 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2922 0728 7542 7000 0107 5500 1000 0000 9210 0000 6018 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS INSCRIÇÃO ESTADUAL 144953202 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ / CPF 28.754.270/0001-07	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SAAE - SERVICO DE AGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL		14.659.593/0001-07	07/07/2022
ENDEREÇO R BARAO DE COTEGIPE, 01 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48903-440	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 07/07/2022
MUNICÍPIO Juazeiro	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 16:36

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.250,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 16.250,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
QUANTIDADE	ESP/CMH
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLK. UNIT.	VLK. TOTAL	BC ICMS	VLK. ICMS	VLK. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICACAO A FRIO SACO 25 KG	27150000	0102	5102	UN	500,0000	32,5000	16.250,00					

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 12/07/2022, Valor: 16.250,00 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancários :Banco inter: Agência:0001 - C.c: 6184076-9 - PIX: 28.754.270/0001-07 - Cnpj 28.754.270/0001-07 - Razão social: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA // FORNECIMENTO CONFORME CO NTRATO 063/2022	RESERVADO AO FISCO

RFC/BFMS DE W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.100
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA LRG SINFOROSA LIRIO, 31 - - CENTRO, Queimadas, BA - CEP: 48860000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.100 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2922 0728 7542 7880 0107 5500 1000 0001 0010 0000 6011 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129221341512723 - 27/07/2022 10:03
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 144953202	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 28.754.270/0001-07

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SAAE - SERVICO DE AGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL		14.659.593/0001-07	27/07/2022
ENDEREÇO R BARAO DE COTEGIPE, 01 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 48903-440	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 27/07/2022
MUNICÍPIO Juazeiro	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:00

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO FRTF 0,00	VALOR DO SIGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 21.450,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICACAO A FRIJO SACO 25 KG	27150000	0102	5102	UN	660.0000	32.5000	21.450,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Duplicata - Num.: 001, Venc.: 29/07/2022, Valor: 21.450,00 Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Dados Bancários :Banco inter: Agência:0001 - C.c.: 6184076-9 - PIX: 28.754.270/0001-07 - Cnpj 28.754.270/0001-07 - Razão social: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA // FORNECIMENTO CONFORME CO NTRATO 063/2022	RESERVADO AO FISCO

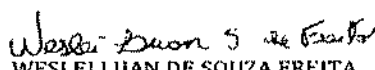
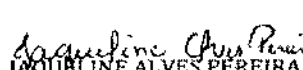


BALANÇO 2022

Contem o presente balanço 07 (sete) paginas, eletronicamente enumeradas de 1 a 7 em via única, retirada do LIVRO DIARIO Nº 3, das paginas 49 a 53, apuração do ano 2022, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB sob nº 23009942486 em 17/05/2023.

RAZÃO SOCIAL: W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA
ENDEREÇO: RUA 09, Nº 0
BAIRRO: PALMARES
CEP: 48902-085
CIDADE: JUAZEIRO-BA
CNPJ: 28.754.270/0001-07
Inscrição JUCEB: 29204726748 em 28/09/2017

Juazeiro-Ba, 01 de Janeiro de 2022

 WESLEY LUAN DE SOUZA FREITA SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 049.363.425-80	 JAQUELINE ALVES PEREIRA CONTADORA CRC BA - 043943/O-3 CPF: 035.160.965-27	 WILLIAN CANARIO PENELU SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 030.146.805-24
--	---	--



Junta Comercial do Estado da Bahia

22/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98373518 em 22/05/2023

Protocolo 232928797 de 18/05/2023

Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 130771365925597

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzF10LaFQ1JgkMypQ&chave2=BT-06acCpmpelH2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

Balanco Patrimonial

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

Endereço: R 09, Complemento: , N.º: 0, Bairro: PALMARES, Cidade: Juazeiro, Estado: BA, CEP: 48902085, Telefone: (71) 91082388
NIRE: 29204726748 - Data: 28/09/2017

Pág.: 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022	
1	*** Ativo ***	707.966,74	D
1.01	Ativo Circulante	315.904,78	D
1.01.01	Disponibilidades	167.745,19	D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	74.671,05	D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	74.671,05	D
1.01.01.02	BANCO CONTA MOVIMENTO	69.074,14	D
1.01.01.02.01	BANCO INTER	69.074,14	D
1.01.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.000,00	D
1.01.01.03.01	COB BANCO INTER	24.000,00	D
1.01.03	Clientes	37.908,12	D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	37.908,12	D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	37.908,12	D
1.01.15	Estoques	110.251,47	D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	110.251,47	D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	110.251,47	D
1.07	Ativo não Circulante	392.061,96	D
1.07.04	Imobilizado	392.061,96	D
1.07.04.01	BENS PROPRIOS	397.544,40	D
1.07.04.01.01	BENS UTILIZADOS	397.544,40	D
1.07.04.21	(-) DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	5.482,44	C
1.07.04.21.01	DEPRECIACÃO ACUMULADA	5.482,44	C
Total Ativo		707.966,74	D
2	*** Passivo ***	707.966,74	C
2.01	Passivo Circulante	41.705,85	C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	41.705,85	C
2.01.01.01	Fornecedores	36.943,02	C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	36.943,02	C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.762,83	C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.762,83	C
2.03	Passivo não Circulante	333.200,00	C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	333.200,00	C
2.03.01.01	Fornecedores	333.200,00	C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais	333.200,00	C
2.07	Patrimônio Líquido	333.060,89	C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	200.000,00	C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	200.000,00	C
2.07.01.01.01	CAPITAL SOCIAL RESIDENTE NO PAIS	200.000,00	C
2.07.07	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	133.060,89	C
2.07.07.01	LUCRO OU PREJUÍZO	133.060,89	C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	133.060,89	C
Total Passivo		707.966,74	C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 707.966,74 (Setecentos e Sete Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Juazeiro-BA, 31 de Dezembro de 2022

Wesley Luan S. de Freitas
WESLEY LUAN SOUZA DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 049.363.425-80

Jaqueline Alves Pereira
JAQUELINE ALVES PEREIRA
CONTADORA
CPF 035.160.965-27
CRC-BA 043943/O-3

Willian Canário Penelu
WILLIAN CANÁRIO PENELU
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 030.146.805-24

Fim



Junta Comercial do Estado da Bahia

22/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98373518 em 22/05/2023

Protocolo 232928797 de 18/05/2023

Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 130771365925597

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 3

Fortes Contábil

Empresa: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07

NIRE: 29204726748 - Data: 28/09/2017

Estabelecimentos: 0001 - W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA : Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R 09, Complemento: , N.º: 0, Bairro: PALMARES, Cidade: Juazeiro, Estado: BA, CEP: 46902085, Telefone: (71) 91062398

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.215.242,40
010.01	FATURAMENTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	1.215.242,40
010.01.02	VENDAS DE MERCADORIAS	1.215.242,40
(-) 020	DEDUÇÕES DA RECEITA	97.496,92
020.01	IMPOSTOS FATURADOS	97.496,92
020.01.05	SIMPLES	97.496,92
(=) 030	RECEITA LIQUIDA	1.117.745,48
(-) 040	CUSTO DE MERCADORIA VENDIDA	791.836,38
040.02	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	791.836,38
(=) 060	LUCRO BRUTO	325.909,10
(-) 070	DESPESAS OPERACIONAIS	185.392,08
070.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	182.405,69
070.04	DESPESAS TRIBUTARIAS	2.986,39
(+) 080	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	45,74
080.01	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	45,74
(=) 110	LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	140.562,76
(=) 150	RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	140.562,76
(=) 200	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	140.562,76

Juazeiro-BA, 31 de Dezembro de 2022

Wesley Luan Souza de Freitas
WESLEY LUAN SOUZA DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 049.363.425-80

Jaqueline Alves Pereira
JAQUELINE ALVES PEREIRA
CONTADORA
CPF 635.160.965-27
CRC-BA 043943/O-3

Willian Canário Penelu
WILLIAN CANÁRIO PENELU
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 030.146.805-24

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zf101arj1jgkmbyp2&chave2=BT-06acCpmpelH2mncfRy
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

Fim

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98373518 em 22/05/2023

Protocolo 232928797 de 18/05/2023

Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 130771365925597

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 29.754.270/0001-07

NIRE: 29204726748 - Data: 28/09/2017

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA é uma Sociedade Limitada com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 29204726748, com sede na R. 09, N.º 0, BAIRRO PALMARES, JUAZEIRO, BA, CEP 48.902-085, tendo como objeto social: Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Nota 2 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas, emitido pelo comitê de pronunciamento contábeis CPC e aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC.

Nota 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1 - REGIME DE ESCRITURAÇÃO**

Adotado o regime de competência, os efeitos financeiros das transações e eventos são reconhecidos nos períodos nos quais ocorrem, independentemente de terem sido recebidos ou pagos.

3.2 - ESTOQUE

Registrados pelo custo médio de aquisição ajustados ao valor de realização, quando aplicável. Para os itens considerados obsoletos ou qüesos baixos, é constituída provisão para obsolescências, considerado a sua futura utilização.

3.3 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A forma de tributação é o SIMPLES NACIONAL. Nesta modalidade de regime de tributação estão incluídos IRPJ, CSLL, COFINS, PIS, INSS, IPI e ICMS, a base de cálculos dos impostos é utilizada alíquota conforme tabela vigente para atividades que durante o exercício foram calculados com alíquota de 6% a 21%.

3.4 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), integralizado em moeda corrente do país.

3.5 - ADMINISTRAÇÃO E RESULTADO DO EXERCÍCIO

A administração da Sociedade cabe ao sócios WESLEY LUAN SOUZA DE FREITAS e WILLIAN CANARIO PENELU, e os lucros são distribuídos na proporção de suas quotas.

Wesley Luan S de Freitas
WESLEY LUAN SOUZA DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 048.363.425-80

Jaqueline Alves Pereira
JAQUELINE ALVES PEREIRA
CONTADORA
CPF 035.160.985-27
CRC-BA 043943/O-3

Juazeiro-BA, 31 de Dezembro de 2022
Willian Canario Penelu
WILLIAN CANARIO PENELU
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 030.146.805-24

Fim



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04422f101aF01JgKbyp0&chave2=bf-06ac0ppeiH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98373518 em 22/05/2023

Protocolo 232928797 de 18/05/2023

Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 130771365925597

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

22/05/2023

**ÍNDICES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA. CNPJ nº 28.754.270/0001-07, sediada à R 09, Nº 0, BAIRRO PALMARES, JUAZEIRO-BA, CEP: 48.902-085, apresenta Memorial de Cálculo, com base no Balanço Patrimonial do Último Exercício Social, comprovando a boa situação financeira, de acordo com os seguintes índices:

Liquidez Corrente	$LC = AC / PC$	7,57
Liquidez Geral	$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	0,84
Endividamento Geral	$EG = PC + ELP / AT$	0,53
Solvência Geral	$SG = AT / (PC + PNC)$	1,88

Juazeiro, 31 de Dezembro de 2022.

Jaqueline Alves Pereira
JAQUELINE ALVES PEREIRA
CONTADORA
CRC BA 043943/O-3
CPF: 035.160.965-27

Wesley Luan Souza de Freitas
WESLEY LUAN SOUZA DE FREITAS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 049.363.425-80

Willian Canário Penelli
WILLIAN CANÁRIO PENELLI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.146.805-24

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

22/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98373518 em 22/05/2023

Protocolo 232928797 de 18/05/2023

Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 130771365925597

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zft0LaRQ1JgkMdyPQ&chave2=Bf-06aCpMpeIH2mNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Jaqueline Alves Pereira
REGISTRO.....	: BA-043943/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.160.965-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 10/04/2023 as 09.26:32.

Válido até: 09/07/2023.

Código de Controle: 362224.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98373518 em 22/05/2023

Protocolo 232928797 de 18/05/2023

Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 130771365925597

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

BALANÇO 2022

Contem o presente balanço 07 (sete) paginas, eletronicamente enumeradas de 1 a 7 em via única, retirada do LIVRO DIARIO Nº 3, das paginas 49 a 53, apuração do ano 2022, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUCEB sob nº 23009942486 em 17/05/2023.

RAZÃO SOCIAL: W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA
ENDEREÇO: RUA 09, Nº 0
BAIRRO: PALMARES
CEP: 48902-085
CIDADE: JUAZEIRO-BA
CNPJ: 28.754.270/0001-07
Inscrição JUCEB: 29204726748 em 28/09/2017

Juazeiro-Ba, 31 de Dezembro de 2022

Weslei Luan de Souza Freita
WESLEI LUAN DE SOUZA FREITA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 049.363.425-80

Jaqueline Alves Pereira
JAQUELINE ALVES PEREIRA
CONTADORA
CRC BA - 043943/O-3
CPF: 035.160.965-27

Willian Canario Penelu
WILLIAN CANARIO PENELU
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 030.146.805-24



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzf10LaFQ1JgkMyp0&chave2=BT-06accpmpelH2nmncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98373518 em 22/05/2023

Protocolo 232928797 de 18/05/2023

Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 130771365925597

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzfT0LaFQ1JgKbypQschave2=BT-06aCCpMpeIr2mncfrg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03516096527-JAQUELINE ALVES PEREIRA

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu JAQUELINE ALVES PEREIRA, CONTADORA, com carteira profissional nº BA 043943/O-3 inscrito no CPF nº 035.160.965-27, e RG nº 1316326632 expedida por SSP-BA, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº 232928797 são autênticos e condizem com o original.

Documentos apresentados:

1. BALANÇO PATRIMONIAL 2022 – 1 PAGINA ;
2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO – 1 PAGINA;
3. NOTAS EXPLICATIVAS – 1 PAGINAS;
3. INDICE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 1 PAGINA;
4. CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL – 1 PAGINA;
5. DOCUMENTO CONTADORA – 2 PAGINAS;
6. DOCUMENTO SOCIOS – 2 PAGINAS.

Data: 18/05/2023 Assinatura:



Junta Comercial do Estado da Bahia

22/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98373518 em 22/05/2023

Protocolo 232928797 de 18/05/2023

Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 130771365925597

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



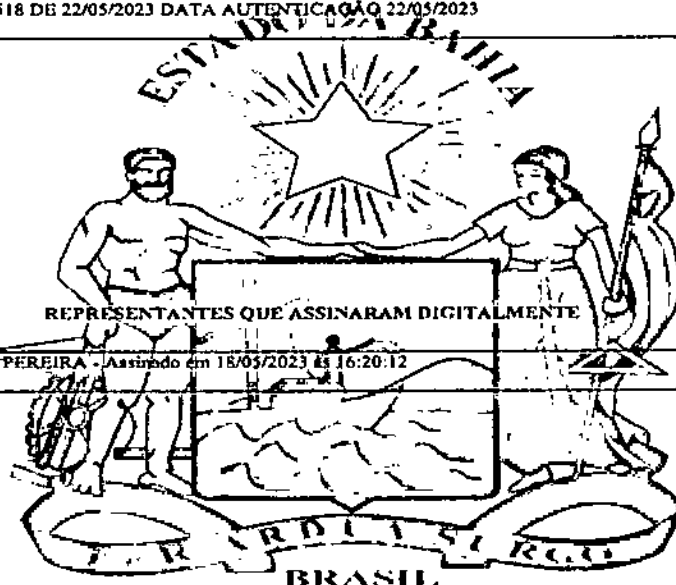
232928797

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA
PROTOCOLO	232928797 - 18/05/2023
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 29204726748
CNPJ 28.754.270/0001-07
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98373518 DE 22/05/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 22/05/2023



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

22/05/2023

Certifico o Registro sob o nº 98373518 em 22/05/2023

Protocolo 232928797 de 18/05/2023

Nome da empresa W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA NIRE 29204726748

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 130771365925597

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/05/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/05/2024 às 15:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.754.270/0001-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6642.5673.826C.9539 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA**

CPF/CNPJ: **28.754.270/0001-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:01:59 do dia 13/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **E8XF130524150159**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: W2 SOLUCOES EM INFRAESTRUTURA LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 28 754.270/0001-07

LIMPAR

Data da consulta: 13/05/2024 14:51:23
Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 008/2024

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE " **DISPENSA DE LICITAÇÃO** N.º 008/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de reparador de pavimento asfáltico em saco e toneladas concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio.

Com isso foi levantado um preço médio para remuneração sendo feito uma média através de mapa ficando assim:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	Concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, saco 25kg	SC	1.500	R\$ 41,43	R\$ 62.137,50
02	Concreto betuminoso usinado a quente.	TN	35	R\$ 1.234,41	R\$ 43.204,35

Às 08 (oito) horas do dia 14 de maio ano de dois mil e vinte e quatro, na sede do CONSORCIO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF, situado à Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro – Bahia, a agente de contratação Valfredo Gomes Medrado, designada pela Portaria nº 004/2024 de 01 de abril de 2024, analisar e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação referentes a dispensa de licitação nº 002-2024. Foi publicado no diário próprio no dia 08 de maio de 2024, o aviso para recebimento de propostas entre os dias 09 à 13 de maio de 2024.

Foi constatado o envio das propostas de preço conforme edital das seguintes empresas:

- 1) FAVA COMERCIAL CEDDRAL EIRELI, CNPJ: 19.921.237/0001-33, representado pelo senhor Luiz Otavio Fava;
- 2) COMERCIAL REIS DA BAHIA EIRELI, CNPJ: 23.623.124/0001-29, representado pelo senhor FABIANO REIS;
- 3) W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ: 28.754.270/0001-07, representado pelo senhor WILIAN CANARIO PENELU;

Foram recebidas via e-mail as propostas das seguintes empresas:

- FAVA COMERCIAL CEDDRAL EIRELI enviou dia 13/05/2024 as 17h07min sendo registrado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	Concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, saco 25kg	SC	1.500	R\$ 41,42	R\$ 62.130,00





- COMERCIAL REIS DA BAHIA EIRELI enviou dia 13/05/2024 as 20h30min sendo registrado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	Concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, saco 25kg	SC	1.500	R\$ 39,90	R\$ 59.850,00

- W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA enviou dia 13/05/2024 as 22h30min sendo registrado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	Concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, saco 25kg	SC	1.500	R\$ 33,50	R\$ 50.250,00
02	Concreto betuminoso usinado a quente.	TN	35	R\$ 1.221,85	R\$ 42.764,75

Dando andamento foi julgado as propostas ficando assim:

Fica classificada em primeiro lugar para o item 01 a empresa W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA com o valor unitário de R\$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos)

COLOÇÃO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1º	W2 SOLUÇÕES	R\$ 33,50
2º	COMERCIAL REIS	R\$ 39,90
3º	FAVA COMERCIAL	R\$ 41,42

Fica classificada em primeiro lugar para o item 02 a empresa W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA com o valor unitário de R\$ 1.221,85 (um mil e duzentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).

COLOÇÃO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1º	W2 SOLUÇÕES	R\$ 1.221,85

Passando para análise de documentação de habilitação, fica registrado que a empresa W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA, apresentou as documentações exigidas em Edital. Após análise, fica a classificação da seguinte forma:



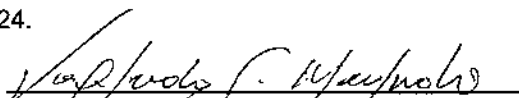
CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	Concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, saco 25kg	SC	1.500	R\$ 33,50	R\$ 50.250,00
02	Concreto betuminoso usinado a quente.	TN	35	R\$ 1.221,85	R\$ 42.764,75
TOTAL					R\$ 93.014,75

Nada mais havendo a ser tratado, às 08h34min, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos demais membros da equipe de Apoio, pelo agente de contratação sendo publicada em diário oficial na presente data.

Juazeiro/BA, 14 de maio de 2024.


VALFREDO GOMES MEDRADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 008/2024

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE " DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de reparador de pavimento asfáltico em saco e toneladas concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio.

Com isso foi levantado um preço médio para remuneração sendo feito uma média através de mapa ficando assim:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	Concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, saco 25kg	SC	1.500	R\$ 41,43	R\$ 62.137,50
02	Concreto betuminoso usinado a quente.	TN	35	R\$ 1.234,41	R\$ 43.204,35

Às 08 (oito) horas do dia 14 de maio ano de dois mil e vinte e quatro, na sede do CONSORCIO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF, situado à Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro – Bahia, a agente de contratação Valfredo Gomes Medrado, designada pela Portaria nº 004/2024 de 01 de abril de 2024, analisar e julgar as propostas de preços e documentos de habilitação referentes a dispensa de licitação nº 002-2024. Foi publicado no diário próprio no dia 08 de maio de 2024, o aviso para recebimento de propostas entre os dias 09 à 13 de maio de 2024.

Foi constatado o envio das propostas de preço conforme edital das seguintes empresas:

- 1) FAVA COMERCIAL CEDDRAL EIRELI, CNPJ: 19.921.237/0001-33, representado pelo senhor Luiz Otavio Fava;
- 2) COMERCIAL REIS DA BAHIA EIRELI, CNPJ: 23.623.124/0001-29, representado pelo senhor FABIANO REIS;
- 3) W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRTURA LTDA, CNPJ: 28.754.270/0001-07, representado pelo senhor WILIAN CANARIO PENELU;

Foram recebidas via e-mail as propostas das seguintes empresas:

- FAVA COMERCIAL CEDDRAL EIRELI enviou dia 13/05/2024 as 17h07min sendo registrado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	Concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, saco 25kg	SC	1.500	R\$ 41,42	R\$ 62.130,00



- COMERCIAL REIS DA BAHIA EIRELI enviou dia 13/05/2024 as 20h30min sendo registrado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	Concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, saco 25kg	SC	1.500	R\$ 39,90	R\$ 59.850,00

- W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA enviou dia 13/05/2024 as 22h30min sendo registrado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	Concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, saco 25kg	SC	1.500	R\$ 33,50	R\$ 50.250,00
02	Concreto betuminoso usinado a quente.	TN	35	R\$ 1.221,85	R\$ 42.764,75

Dando andamento foi julgado as propostas ficando assim:

Fica classificada em primeiro lugar para o item 01 a empresa W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA com o valor unitário de R\$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos)

COLOÇÃO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1º	W2 SOLUÇÕES	R\$ 33,50
2º	COMERCIAL REIS	R\$ 39,90
3º	FAVA COMERCIAL	R\$ 41,42

Fica classificada em primeiro lugar para o item 02 a empresa W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA com o valor unitário de R\$ 1.221,85 (um mil e duzentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).

COLOÇÃO	EMPRESA	VALOR UNIT.
1º	W2 SOLUÇÕES	R\$ 1.221,85

Passando para análise de documentação de habilitação, fica registrado que a empresa W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA, apresentou as documentações exigidas em Edital. Após análise, fica a classificação da seguinte forma:

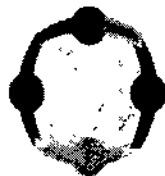


ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	Concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, saco 25kg	SC	1.500	R\$ 33,50	R\$ 50.250,00
02	Concreto betuminoso usinado a quente.	TN	35	R\$ 1.221,85	R\$ 42.764,75
TOTAL					R\$ 93.014,75

Nada mais havendo a ser tratado, às 08h34min, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos demais membros da equipe de Apoio, pelo agente de contratação sendo publicada em diário oficial na presente data.

Juazeiro/BA, 14 de maio de 2024.

VALFREDO GOMES MEDRADO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



CONSTESF
CONSÓRCIO SUSTENTÁVEL
TERRITÓRIO DO
SÃO FRANCISCO



AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 008/2024

Declaro, nos termos do Art. 75 no Inciso II e parágrafo 2º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.754.270/0001-07, para contratação de empresa para fornecimento de reparador de pavimento asfáltico em saco e toneladas concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços Conforme processo administrativo nº 008/2024.

Valor Total: R\$ 93.014,75 (Noventa e três mil e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

Órgão:	CONSTESF
Atividade:	2001
Fonte:	24
Elemento de Despesa:	33.90.30

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 008/2024, AUTORIZO, (adjudico e homologo) o resultado da Dispensa de Licitação Nº 008/2024 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI.

Publique-se Juazeiro, 16 de maio de 2024

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO

BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por
REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Data: 2024.05.16 11:50:38
-03'00'

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Presidente CONSTESF
Biênio 2023-2024



AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 008/2024

Declaro, nos termos do Art. 75 no Inciso II e parágrafo 2º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.754.270/0001-07, para contratação de empresa para fornecimento de reparador de pavimento asfáltico em saco e toneladas concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços Conforme processo administrativo nº 008/2024.

Valor Total: R\$ 93.014,75 (Noventa e três mil e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

Órgão:	CONSTESF
Atividade:	2001
Fonte:	24
Elemento de Despesa:	33.90.30

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 008/2024, AUTORIZO, (adjudico e homologo) o resultado da Dispensa de Licitação Nº 008/2024 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Presidente CONSTESF
Biênio 2023-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

CONTRATANTE: CONSORCIO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF. **CONTRATADO:** W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA – CNPJ: 28.754.270/0001-07. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de reparador de pavimento asfáltico em saco e toneladas concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio. **VALOR GLOBAL:** R\$ 93.014,75 (Noventa e três mil e quatorze reais e setenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024. Juazeiro/BA, 16 de maio de 2024.



CONTRATO Nº 013/2024-CONSTESF

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI FAZEM
DE UM LADO O CONSTESF – CONSORCIO
SUSTENTAVEL TERRITÓRIO DO SÃO FRANCISCO,
E DE OUTRO W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA
LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **CONSORCIO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Chile, 282, Maria Gorete, Juazeiro, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.308.356/0001-03, neste ato representado pelo Seu Presidente o Sr. Regis Cleivys Sampaio Bento, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob o nº.08663989-70 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 002.905.395-10, residente e domiciliado na rua Xavantes, quadra 02, nº 27, Vila São Francisco, Sobradinho - BA, Estado da Bahia, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Pessoa Jurídica W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA, situada na AV 03, QUADRA QI H LOTE 08/12, DISTRITO INDUSTRIAL, JUAZEIRO - BA, CNPJ nº 28.754.270/0001-07, neste ato representado pela Sr. WILIAN CANARIO PENELU portador do CPF 030.146.805-24 denominada CONTRATADO, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 087/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação N.º 007/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO SUPORTE LEGAL

1.1 – Este contrato foi precedido de **Dispensa de Licitação tombada sob o nº 008/2024**, observados os dispositivos do art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 – O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para fornecimento de reparador de pavimento asfáltico em saco e toneladas concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio em atendimento às necessidades do CONSORCIO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO SÃO FRANCISCO – CONSTESF ACORDO CONSORCIAL Nº 019/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, E O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	Concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, saco 25kg	SC	1.500	R\$ 33,50	R\$ 50.250,00
02	Concreto betuminoso usinado a quente.	TN	35	R\$ 1.221,85	R\$ 42.764,75
TOTAL					R\$ 93.014,75

O valor total estimado será de: R\$ 93.014,75 (Noventa e três mil e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

2.2 – Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 2.1.2** O Termo de Referência e edital;
- 2.1.3** A Autorização de Contratação Direta;
- 2.1.4.** A Proposta do contratado;
- 2.1.5.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS



CONTRATO Nº 013/2024-CONSTESF

3.1 – O prazo de vigência da contratação até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da lei nº 14.133, de 2021.

3.2 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.3 - A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

3.4 - O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação na forma da Lei.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E RECEBIMENTO DE OBJETO

4.1 – A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o seguinte valor:

4.2 – O valor global estimado é de R\$ 93.014,75 (Noventa e três mil e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

4.3 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei n.º 14.133/2021 e alterações.

4.4 - O preço da proposta abrange todas as despesas e custos da contratada, direta ou indiretamente relacionadas com o objeto contratual, inclusive serviços de terceiros por ela eventualmente subcontratados.

4.5 - O pagamento será único e pago mediante a apresentação do boleto de pagamento. A CONTRATADA apresentará nota fiscal referente ao serviço realizado a CONTRATANTE, que encaminhará à tesouraria toda a documentação necessária ao seu pagamento.

4.6 - A CONTRATADA ficará sujeita à multa diária correspondente a 0,1% (um décimo por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento dos serviços que trata a Cláusula Segunda deste Contrato, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA, autorizando-se a compensação do débito, após sua consolidação, no pagamento da fatura.

4.7 – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA que esteja em débito para com a Administração, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.

4.8 – Prazo de entrega: O prazo de entrega dos materiais será de, no máximo 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data do recebimento da comunicação da Autorização de Fornecimento - A.S., pelo licitante vencedor.

4.9 – Local de entrega: No local determinado pelo contratado no Município de Juazeiro – BA, a ser retirado pela contratante nos quantitativos previamente indicados na referida solicitação.

4.10 – A Autorização de Fornecimento dos materiais será emitida pela Coordenação de projetos do CONSTESF, e terá o seu teor repassado para a empresa por meio de telefone, através de formulário enviado por email ou pessoalmente, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

4.11 – O fornecimento será feito parceladamente de acordo com as necessidades do CONSTESF nas quantidades desejadas, ao longo da vigência contratual, mediante a emissão de ORDEM DE FORNECIMENTO.

4.12 – O objeto da licitação será RECEBIDO da seguinte forma:



CONTRATO Nº 013/2024-CONSTESF

- Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação.
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais para fins de confirmação com as especificações do CONTRATO e consequente aceitação pela Coordenação de projetos do CONSTESF

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 – Os recursos financeiros para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão:	CONSTESF
Atividade:	2001
Fonte:	24
Elemento de Despesa:	33.90.30

CLÁUSULA SEXTA - DAS MULTAS

6.1 - A CONTRATADA ficará sujeita à multa correspondente a 0,5% (cinco décimos por cento), do valor total contratual, pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual, devendo o valor da multa a ser recolhido ao erário, no prazo de 03 (três) dias a contar do recebimento da notificação.

6.2 – A CONTRATADA ficará sujeita à multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato pelo não cumprimento do prazo fixado neste edital, ou pelo inadimplemento de qualquer obrigação contratual.

6.3 – A multa a que se refere o item anterior será descontada dos pagamentos devidos pelo CONSORCIO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF, ou cobrada diretamente da empresa, amigável ou judicialmente e poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções já previstas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Obriga-se a CONTRATADA, durante o prazo de entrega de material, a:

- a) Responder financeiramente, inclusive pela via judicial, por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato.
- b) Não transferir a CONTRATANTE, quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.
- c) Não transferir, no todo ou em parte, a execução do objeto do presente Contrato.
- d) Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, obedecidos aos limites legais.
- e) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações comerciais, previdenciárias, tributárias e trabalhistas.
- f) Cumprir, rigorosamente, as obrigações referenciadas no Processo de Licitação em referência.
- g) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação no Processo de Licitação.
- h) Manter o e-mail devidamente atualizado, bem como responsabilizando-se pela conferência diária no sítio eletrônico para recebimento de notificações ou quaisquer instrumentos de comunicação congêneres;
- i) **As notas fiscais deverão ser enviadas com as certidões válidas para o email: constesf@gmail.com**

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



CONTRATO Nº 013/2024-CONSTESF

8.1 – Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula Quarta deste instrumento.

8.2 - Proporcionar assistência ao pessoal técnico da CONTRATADA facilitando as operações necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades atine ao presente contrato, oferecendo, inclusive, as instalações e materiais para desenvolvimento das atividades quando “in loco”.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

9.1 – As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709/2018, quanto a todos os dados sensíveis a que tenham acesso ao decorrer do certame ou do contrato administrativo firmado aqui, sendo observado a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

9.2 – Os dados sensíveis necessários para a contratação devem observar a regra da finalidade, justificando o seu acesso de acordo com a boa-fé e os princípios: adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

9.3 – O contrato fica sujeito a promover alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados sensíveis, quando indicado pelo CONTRATANTE, ou qualquer autoridade constituída legalmente para dispor sobre proteção de dados, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), por meio de notas técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – Constitui motivo para a rescisão do presente instrumento, independentemente de Notificação Judicial, o descumprimento por qualquer uma das partes, das cláusulas contratuais e as hipóteses previstas no art. 137, 138 e 139 da Lei n.º 14.133/2021 e alterações, ficando facultado a sua denúncia, desde que a parte denunciante notifique formalmente a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias nas hipóteses de ausência de culpa, sem prejuízo das sanções legais, inclusive daquelas previstas no art. 87, da Lei supra referida.

10.2 – As penalidades estabelecidas em Lei, não excluem qualquer outra prevista neste Contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

10.3 – O presente contrato poderá ser rescindido, de imediato, por inadimplemento de qualquer das partes, através de simples notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, e ainda:

a) Fica o contrato extinto de pleno direito, independentemente de aviso, interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a.1 - Falência ou liquidação da CONTRATADA;

a.2 - Concordata ou incorporação da CONTRATADA a outra firma ou empresa, ou ainda, sua fusão ou cisão, sem prévio e expresso conhecimento do CONTRATANTE;

a.3 - Interrupção ou atraso na prestação de serviço, objeto deste contrato;

a.4 - Incapacidade, desaparecimento, inidoneidade financeira, ou, ainda, má fé da CONTRATADA;

a.5 - Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar, ou alienar de qualquer forma os direitos decorrentes deste contrato.

9.4 – O presente Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte, por mútuo acordo, desde que ocorram fatos supervenientes, imperiosos e alheios da vontade do CONTRATANTE e que tornem impossível a prestação dos serviços.



CONTRATO Nº 013/2024-CONSTESF

9.5 – Este contrato poderá ser rescindido, se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Além da cobrança de multa prevista no subitem 6.1, poderá, ainda, a CONTRATADA, sofrer as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito;

II – Multa de 0,01% sobre o valor dos serviços, por dia de atraso na sua execução, sem justa causa;

III – Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o CONSORCIO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 – Em conformidade com os artigos 140, inciso I, da Lei nº 14.133/21, mediante recibo, o objeto deste contrato será recebido pela CONTRATANTE, na seguinte forma:

- a) O recebimento dos serviços será promovido pelo CONSORCIO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF, que verificará e atestará o cumprimento de todas as exigências contratuais.
- b) Nas hipóteses de entrega em quantidade inferior ao contratado, se assim o interesse público o exigir e após termo escrito do fiscal de contratos, poderá ser recebido o objeto de forma parcial, com a respectiva glosa dos itens faltantes, e o pagamento dar-se-á na respectiva proporcionalidade.
- c) O disposto na alínea “b)” dar-se-á somente em hipóteses excepcionais e que visem a ininterruptibilidade de serviço essencial, sem prejuízo de eventuais sanções por descumprimento parcial do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - O acompanhamento e a fiscalização da execução desse contrato serão efetuados pelo servidor **SANDRA MARA BRITO DOS SANTOS, matrícula 003**; conforme Portaria nº 002/2024 publicada em 01 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - Todo o pessoal que for utilizado na execução deste contrato será diretamente vinculado e subordinado à CONTRATADA, não tendo com a CONTRATANTE nenhuma relação jurídica sobre qualquer título ou fundamento.

14.2 - A CONTRATADA não terá direito a qualquer indenização, se ocorrer, provisória ou definitivamente, a suspensão da execução deste Contrato, por culpa sua, assegurando-lhe, porém, no caso da rescisão por motivos alheios a sua vontade e sem infração de quaisquer cláusulas e condições contratuais, o pagamento de forma proporcional ao serviço efetivamente realizado.

14.3 - As partes contratantes obrigam-se a cumprir e fazer cumprir o presente Contrato em todos os seus termos, cláusulas e condições, por si e seus sucessores.

14.4 - Para os efeitos de direito valem para este Contrato a Lei n.º 14.133/2021 e, alterações posteriores, e demais normas legais que lhe sejam aplicáveis, a proposta de preços apresentada, aplicando-se, ainda, para os casos omissos, os princípios gerais de Direito.



CONTRATO Nº 013/2024-CONSTESF

14.5 - A CONTRATADA será responsável por todas as obrigações trabalhistas, tributárias e previdenciárias, seguros, taxas e impostos, acaso envolvidos, especialmente por qualquer vínculo empregatício que venha a se configurar, inclusive indenizações decorrentes de acidente de trabalho, na forma do art. 121 da Lei n.º 14.133/2021.

14.6 - À CONTRATADA deverá aceitar supressões ou acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento), do objeto do certame, caso seja de interesse do CONSORCIO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF, de acordo com o disposto no art. 125 da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2024 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Considerando a necessidade de comunicação entre as partes, e a necessidade de acompanhamento e providencias em prol do interesse da Administração, a contratada informa o e-mail para recebimento de mensagens, notificações ou qualquer comunicação congênere, ficando a CONTRATADA ciente da necessidade de acesso diário ao e-mail, acusando expressamente o teor das comunicações que lhes forem encaminhadas.

15.2 - Caso não haja recebimento expresso, o teor da mensagem será considerado lido e totalmente ciente do expediente eletrônico no primeiro dia útil seguinte ao do envio.

15.3 - Em caso de alteração do endereço eletrônico, é obrigação da CONTRATADA comunicar, expressamente ao CONSTESF a nova conta de e-mail válida, sendo desnecessária confecção de novo termo aditivo, podendo constar alteração em simples apostila ou em ato expresso do fiscal de contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

15.4 - As partes elegem o Foro da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, como competente para dirimir toda e qualquer dúvida ou controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando expressamente a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

E, assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo, a todo o ato presente, para os seus legais efeitos.

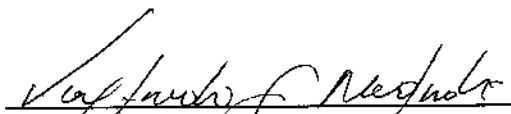
Juazeiro/BA, 16 de maio de 2024.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO
Assinado de forma digital por REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
BENTO 00290539510
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Presidente CONSTESF

Documento assinado digitalmente
WILLIAN CANARIO PENELU
Data: 16/05/2024 13:51:19-0300
Verifique em <https://validar.lf6.gov.br>

W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA
Contratado

Testemunhas:


CPF Nº: 504-823-515-00

Sandra Mara Brito dos Santos
FISCAL DE CONTRATO

SANDRA MARA
B. DOS SANTOS
Fiscal de Contrato



AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 008/2024

Declaro, nos termos do Art. 75 no Inciso II e parágrafo 2º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, a dispensa de licitação para pagamento à empresa W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.754.270/0001-07, para contratação de empresa para fornecimento de reparador de pavimento asfáltico em saco e toneladas concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, conforme os valores constantes da Solicitação de Execução de Compras e/ou Contratações de Serviços Conforme processo administrativo nº 008/2024.

Valor Total: R\$ 93.014,75 (Noventa e três mil e quatorze reais e setenta e cinco centavos).

Órgão:	CONSTESF
Atividade:	2001
Fonte:	24
Elemento de Despesa:	33.90.30

Diante das informações e dos documentos existentes no processo nº 008/2024, AUTORIZO, (adjudico e homologo) o resultado da Dispensa de Licitação Nº 008/2024 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21, Art. 13, Inciso VI.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Presidente CONSTESF
Biênio 2023-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024

CONTRATANTE: CONSORCIO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF. CONTRATADO: W2 SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA - CNPJ: 28.754.270/0001-07. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de reparador de pavimento asfáltico em saco e toneladas concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio. VALOR GLOBAL: R\$ 93.014,75 (Noventa e três mil e quatorze reais e setenta e cinco centavos); VIGÊNCIA: O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024. Juazeiro/BA, 16 de maio de 2024.



Edital

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 008/2024

Acessar Contratação
Última atualização 13/06/2024

Local: Juazeiro/BA Órgão: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DO SERTAO DO SAO FRANCISCO

Unidade compradora: 2020 - CONSÓRCIO SUSTENTAVEL TERRITÓRIO DO SÃO FRANCISCO - CONSTESF

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75. II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 13/06/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 11308356000103-1-000008/2024 Fonte: IM PUBLICAÇÕES EIRELI

Objeto:

Fornecimento de reparador de pavimento asfáltico em saco e toneladas concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 105.341,85	R\$ 93.014,75

ItensArquivosHistórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, saco 25kg	1500	R\$ 41,43	R\$ 62.137,50	
2	Concreto betuminoso usinado a quente	35	R\$ 1.234,41	R\$ 43.204,35	

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>
0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



